



DECRETO Nº 18/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 129/2017, de 11 de agosto de 2017, quanto a composição da Comissão Municipal de Defesa Civi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe são conferidas por Lei, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal e nos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes, no sentido de manter completa a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º do Decreto nº 129/2017, especificamente quanto à nomeação dos membros representantes das Secretarias de Administração e Planejamento, Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e Secretaria da Fazenda, ficando assim indicados os seguintes nomes:

Representante da Secretaria de Administração e Planejamento

TITULAR – Jorge Fernando Amaral dos Santos



Representante da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

TITULAR – Ana Paula dos Santos Araújo

SUPLENTE – Reuben Marinho Alves

Representante da Secretaria da Fazenda

TITULAR – José Alfredo Eleri Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

HÉRMESON NOVAES ELOI

Prefeito

